



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

LEI Nº 564/2018 WANDERLANDIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estabelecidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de TOCANTINS, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70% (SETENTA POR CENTO)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

II - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de TOCANTINS;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2018 e exercícios anteriores;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2019,

VIII - outras.

Art. 10º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (SETENTA POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2019, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de ate 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25%** (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11º - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Art. 12º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13º - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

Art. 14º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 16º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2018;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Art. 19º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de WANDERLÂNDIA é de **7% (seis por cento)**.

Art. 20º - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

Art. 21º - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Art. 28º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições previstas na Constituição Federal;

II – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – do orçamento fiscal; e

IV – das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32º - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único – Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2018, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Art. 34º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2019, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35º - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36º - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2019, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I – de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – transferências diversas.

Art. 38º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

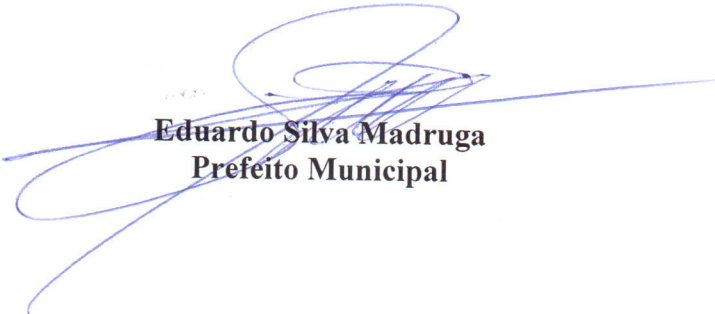
Art. 39º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2019, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2018, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Art. 40º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA,
aos 11 dias do mês de **DEZEMBRO** de 2018.



Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo de Representação para Câmara Municipal	0	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	12	-	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.155.000,00	110.000,00	1.265.000,00
Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal	1	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :			1.441.000,00	0,00	0,00	1.441.000,00	1.155.000,00	286.000,00	1.441.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos de Representação para o Gabinete do Prefeito	1	UN	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	12	-	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	379.000,00	6.000,00	385.000,00
Manutenção das Atividade de Controle Interno	12	-	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	97.000,00	2.000,00	99.000,00
TOTAL :			561.000,00	0,00	0,00	561.000,00	476.000,00	85.000,00	561.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Junta de Serviço Militar	12 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
Manutenção da Procuradoria Jurídica Geral do Município	100 -	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	12 -	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.639.000,00	11.000,00	1.650.000,00
Colaboração com a Polícia do Estado	12 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
TOTAL :		1.771.000,00	0,00	0,00	1.771.000,00	1.756.000,00	15.000,00	1.771.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Precatórios Judiciais	12	-	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas	12	-	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	379.000,00	6.000,00	385.000,00
Manutenção dos Serviços de Contabilidade	12	-	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00	165.000,00
Parcelamento de Dívidas com o INSS	12	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :			715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	707.000,00	8.000,00	715.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	12	-	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	269.000,00	6.000,00	275.000,00
Construção de Parque de Exposição Agropecuária	1	UN	11.000,00	99.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Matadouro Público	1	UN	22.000,00	88.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Fortalecimento/Ampliação dos Programa de Apicultura e Psicultura	12	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Colaboração com Eventos Agropecuários	12	-	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	10	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Apoio ao Pequeno Agricultor para Produção Rural	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Manutenção de Lavouras e Hortas Comunitárias	100	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	7.000,00	4.000,00	11.000,00
TOTAL :			485.000,00	187.000,00	0,00	672.000,00	354.000,00	318.000,00	672.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total	
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12	-	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção da Secretaria da Educação	12	-	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	218.000,00	2.000,00	220.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Educação	12	-	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	319.000,00	11.000,00	330.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
Manutenção do programa PDDE	12	-	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Precatórias Judiciais	12	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	0	UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Apoio Institucional e Financeiro a alunos	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Programa Estadual de Transporte Escolar	12	-	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00	165.000,00
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	12	UN	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	12	-	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	209.000,00	11.000,00	220.000,00
Manutenção do FUNDEB 40%	12	-	2.530.000,00	0,00	0,00	2.530.000,00	2.475.000,00	55.000,00	2.530.000,00
Manutenção do FUNDEB 60%	12	-	4.070.000,00	0,00	0,00	4.070.000,00	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	1	UN	28.000,00	61.000,00	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00
Construção/Ampliação de Creche Modelo	1	UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Programa Salário Educação - QSE	12	UN	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00	165.000,00
Bolsa de Estudo para Alunos de Baixa Renda em Curso de Ensino Superior	12	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - Creches e Pré-Escola	12	-	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	12	-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL :			7.888.000,00	567.000,00	0,00	8.455.000,00	8.004.000,00	451.000,00	8.455.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde - FMS	12	-	3.245.000,00	0,00	0,00	3.245.000,00	3.223.000,00	22.000,00	3.245.000,00
Manutenção do Conselho de Saúde	12	-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
Manutenção do Centro Odontológico	12	-	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	31.000,00	2.000,00	33.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	12	-	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	12	-	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	12	-	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	319.000,00	11.000,00	330.000,00
Manutenção do Programa PAB	12	-	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00	374.000,00	11.000,00	385.000,00
Manutenção do Programa Saúde Bucal	12	-	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	42.000,00	2.000,00	44.000,00
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	0	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Apoio Financeiro a Pessoas Carentes para Tratamento de Saúde, deslocamento, alimentação e outros	12	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	12	UN	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	12	-	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	12	-	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Construção de Unidades Básicas de Saúde	1	UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção da Academia da Saúde	1	UN	22.000,00	88.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Centro de Saúde	0	UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Aquisição de Veículos/Ambulancias para Fundo Municipal de Saúde	3	UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
TOTAL :			3.581.000,00	1.727.000,00	0,00	5.308.000,00	4.673.000,00	635.000,00	5.308.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Assistência e Promoção Social	12 -	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	159.000,00	6.000,00	165.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	12 -	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	214.000,00	6.000,00	220.000,00
Programa Melhor Idade	12 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	12 -	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
Manutenção de Serviços Socioeducativos para jovens de 15 a 17 anos	12 un	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Manutenção Programa Criança Feliz	12 un	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Manutenção do Programa Leite da Criança	1 -	6.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	12 -	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	12 -	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	15.000,00	2.000,00	17.000,00
Colaboração/Convênio com Entidades sem fins lucrativos	12 UN	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	12 -	44.000,00	66.000,00	0,00	110.000,00	99.000,00	11.000,00	110.000,00
Implantação/Manutenção da Cozinha Comunitária	12 -	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	16.000,00	1.000,00	17.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS/IGDEF	12 -	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	12 un	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Construção/Ampliação de Centros Sociais	1 UN	22.000,00	33.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Construção de Moradias para Pessoas Carentes	1 UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :		662.000,00	391.000,00	0,00	1.053.000,00	857.000,00	196.000,00	1.053.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer	12	-	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	126.000,00	6.000,00	132.000,00
Construção de Ginásio Poliesportivo	1	UN	33.000,00	187.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Construção, Ampliação e Reforma/Melhoria de Áreas Esportivas	1	UN	22.000,00	88.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Incentivo as Práticas Esportivas Iniciais	12	-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Promoção de Equipes Esportivas Representativas Municipais	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Apoio Institucional e Financeiro ao Rendimento Esportivo	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Esporte Adaptado aos Especiais e Excepcionais	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
Execução e Participação em Eventos Esportivos	1	-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Manutenção do Estádio de Futebol Municipal	100	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Promoção de Atividades Físicas, Jogos de Interação com a Melhor Idade	1	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL :			304.000,00	275.000,00	0,00	579.000,00	242.000,00	337.000,00	579.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Setor de Obras e Urbanismo	12	-	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00	924.000,00	11.000,00	935.000,00
Manutenção do Cemitério Público Municipal.	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas	12	UN	110.000,00	165.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00
Abertura/Pavimentação de Estradas Vicinais	12	UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção da Academia da Saúde	1	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Feiras Cobertas	1	UN	22.000,00	198.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Construção de Redes de Drenagens de Águas Pluviais	12	UN	110.000,00	220.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Construção do Aeroporto Municipal	1	UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção do Centro de Distribuição de Alimentos	1	UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção do Mercado Municipal	1	UN	55.000,00	165.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Construção Portal de Entrada da Cidade	1	UN	55.000,00	165.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Construção, Ampliação/Reformas de Praças e Áreas de Lazer	1	UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção, Ampliação/Reforma de Pontes e Bueiros	12	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção/Ampliação de Prédios Públicos	1	UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Abertura e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	12	UN	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Construção de Meio-Fios, Passarelas, Sarjetas e Galerias Pluviais	1	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Contribuição Intervenção Domínio Econômico - CIDE	12	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	100	-	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	154.000,00	11.000,00	165.000,00
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	100	-	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	41.000,00	6.000,00	47.000,00
Construção e Ampliação da rede de energia elétrica	12	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Manutenção do Setor de Transportes	12	-	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	484.000,00	11.000,00	495.000,00
Manutenção de Aeroporto Público Municipal	12	-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
Ampliação da Frota Municipal	10	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :			2.704.000,00	1.639.000,00	0,00	4.343.000,00	1.715.000,00	2.628.000,00	4.343.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Habitação	100	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	99.000,00	11.000,00	110.000,00
Construção de Unidades Habitacionais	100	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	99.000,00	121.000,00	220.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal da Saneamento	12	-	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	42.000,00	2.000,00	44.000,00
Construção de Aterro Sanitário	1	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Fossas Aassepticas (Módulos Sanitários)	12	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Rede de Esgoto Sanitário	12	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção e Ampliação/ Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água.	1	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :			176.000,00	308.000,00	0,00	484.000,00	42.000,00	442.000,00	484.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Unidade de Reciclagem de Lixo	12	UN	22.000,00	33.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	12	-	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	269.000,00	6.000,00	275.000,00
Canalização e Revitalização de Córregos e Rios	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
Implantação de Arborização e Paisagismo	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	11.000,00	6.000,00	17.000,00
Manutenção dos Recursos Naturais	12	-	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
TOTAL :			338.000,00	33.000,00	0,00	371.000,00	303.000,00	68.000,00	371.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	12	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	104.000,00	6.000,00	110.000,00
Modernização Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	12	UN	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	49.000,00	6.000,00	55.000,00
Capacitação de servidores e munícipes voltadas para o Ecoturismo	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Promoção da Semana Cultural	12	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Promoção do Turismo e Atividades Culturais	12	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Promoção/Incentivo das Feiras Municipais de Gastronomia	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas	12	-	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Promoção/Incentivo a Exposição Agropecuária e Cavalgada	2	-	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Promoção/Incentivo as Festividades Tradicionais Boi Bumbá e Juninas	12	-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL :			380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	368.000,00	12.000,00	380.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2019:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		21.336.000,00	5.127.000,00	0,00	26.463.000,00	20.861.000,00	5.602.000,00	26.463.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0001 –Processo Legislativo

Objetivo:Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo de Representação para Câmara Municipal	0	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	12	-	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.155.000,00	110.000,00	1.265.000,00
TOTAL :			1.331.000,00	0,00	0,00	1.331.000,00	1.155.000,00	176.000,00	1.331.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0003 –Edificações para o Poder Legislativo

Objetivo:Objetivo: realizar reformas estruturais e ampliação nos bens da Administração. Meta: reforma e ampliação/construção da Câmara Municipal.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal	1 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0004 –Programa de Apoio Administrativo

Objetivo:Atender as secretarias e departamentos municipais na execução de suas tarefas administrativas, proporcionando suporte para implantação de projetos e programas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	12 -	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	379.000,00	6.000,00	385.000,00
Aquisição de Veículos de Representação para o Gabinete do Prefeito	1 UN	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00
Manutenção das Atividade de Controle Interno	12 -	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	97.000,00	2.000,00	99.000,00
Manutenção da Junta de Serviço Militar	12 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
Manutenção da Procuradoria Jurídica Geral do Município	100 -	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	12 -	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.639.000,00	11.000,00	1.650.000,00
Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas	12 -	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	379.000,00	6.000,00	385.000,00
Parcelamento de Dívidas com o INSS	12 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	12 -	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	269.000,00	6.000,00	275.000,00
Manutenção da Secretaria da Educação	12 -	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	218.000,00	2.000,00	220.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Educação	12 -	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	319.000,00	11.000,00	330.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde - FMS	12 -	3.245.000,00	0,00	0,00	3.245.000,00	3.223.000,00	22.000,00	3.245.000,00
Manutenção do Conselho de Saúde	12 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
Manutenção da Secretaria de Assistência e Promoção Social	12 -	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	159.000,00	6.000,00	165.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	12 -	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	214.000,00	6.000,00	220.000,00
Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer	12 -	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	126.000,00	6.000,00	132.000,00
Manutenção do Setor de Obras e Urbanismo	12 -	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00	924.000,00	11.000,00	935.000,00
Manutenção do Setor de Transportes	12 -	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	484.000,00	11.000,00	495.000,00
Manutenção de Aeroporto Público Municipal	12 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
Manutenção da Secretaria de Habitação	100 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	99.000,00	11.000,00	110.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal da Saneamento	12 -	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	42.000,00	2.000,00	44.000,00
Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	12 -	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	269.000,00	6.000,00	275.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	12 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	104.000,00	6.000,00	110.000,00
Modernização Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	12 UN	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	49.000,00	6.000,00	55.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0004 –Programa de Apoio Administrativo

Objetivo:Atender as secretarias e departamentos municipais na execução de suas tarefas administrativas, proporcionando suporte para implantação de projetos e programas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TOTAL :		9.460.000,00	0,00	0,00	9.460.000,00	9.240.000,00	220.000,00	9.460.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0005 –Programa de Planejamento e Gestão

Objetivo: Promover o planejamento e a coordenação de ações e programas das Secretarias; Melhorar a qualidade da prestação dos serviços públicos aos cidadãos; Implementar e difundir novos modelos de Gestão Pública, Reciclar e atualizar os servidores públicos municipais

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Colaboração com a Polícia do Estado	12	-	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
Precatórios Judiciais	12	-	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção dos Serviços de Contabilidade	12	-	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00	165.000,00
Construção de Parque de Exposição Agropecuária	1	UN	11.000,00	99.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Colaboração com Eventos Agropecuários	12	-	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção do programa PDDE	12	-	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Precatórias Judiciais	12	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
Bolsa de Estudo para Alunos de Baixa Renda em Curso de Ensino Superior	12	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Manutenção do Centro Odontológico	12	-	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	31.000,00	2.000,00	33.000,00
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	0	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Aquisição de Veículos/Ambulâncias para Fundo Municipal de Saúde	3	UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	12	-	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	15.000,00	2.000,00	17.000,00
Manutenção do Cemitério Público Municipal.	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Ampliação da Frota Municipal	10	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Promoção/Incentivo a Exposição Agropecuária e Cavalgada	2	-	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	-	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :			1.008.000,00	220.000,00	0,00	1.228.000,00	743.000,00	485.000,00	1.228.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0006 –Programa Transporte Escolar

Objetivo:despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais)

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	12	UN	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	0	UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Apoio Institucional e Financeiro a alunos	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Programa Estadual de Transporte Escolar	12	-	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00	165.000,00
TOTAL :			66.000,00	275.000,00	0,00	341.000,00	229.000,00	112.000,00	341.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0007 -Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Objetivo:Objetivo:Garantir o acesso e a permanência dos alunos no ensino fundamental, oferecendo ensino e transporte de boa qualidade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do FUNDEB 40%	12 -	2.530.000,00	0,00	0,00	2.530.000,00	2.475.000,00	55.000,00	2.530.000,00
Manutenção do FUNDEB 60%	12 -	4.070.000,00	0,00	0,00	4.070.000,00	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	12 -	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	209.000,00	11.000,00	220.000,00
TOTAL :		6.820.000,00	0,00	0,00	6.820.000,00	6.754.000,00	66.000,00	6.820.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0008 -Atendimento e Apoio à Educação Infantil

Objetivo:Oferecer educação infantil, proporcionando igualdade de condições para o acesso e a frequência das crianças de 0 a 6 anos e apoiar as atividades nas creches.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Ensino Infantil - Creches e Pré-Escola	12 -	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
TOTAL :		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0009 -Atendimento ao Ensino do Jovem e Adulto

Objetivo:Objetivo: Manter e ampliar o Programa Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	12 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL :		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0010 -Atendimento ao Programa Ensino Especial

Objetivo:Objetivo:Implementar e assegurar ensino de qualidade aos alunos com dificuldades de aprendizagem e com deficiência.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Colaboração/Convênio com Entidades sem fins lucrativos	12	UN	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Esporte Adaptado aos Especiais e Excepcionais	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
TOTAL :			17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	16.000,00	1.000,00	17.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0011 –Apoio às Ações de Assistência à Criança e ao Adolescente

Objetivo:Objetivo: Garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, buscando fortalecer a autoestima e restabelecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Programa Criança Feliz	12 un	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Manutenção de Serviços Socioeducativos para jovens de 15 a 17 anos	12 un	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL :		22.000,00	66.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0012 –Programa de Alimentação Escolar

Objetivo:Objetivo:Prestar apoio ao educando, através do fornecimento de alimentação escolar em padrões nutricionais adequados.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12 -	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0013 –Promoção e Apoio ao Lazer

Objetivo: Estimular a prática de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção a sociedade, consolidando sua cidadania. Executar a Política Municipal

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Ginásio Poliesportivo	1 UN	33.000,00	187.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Construção, Ampliação e Reforma/Melhoria de Áreas Esportivas	1 UN	22.000,00	88.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Incentivo as Práticas Esportivas Iniciais	12 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Promoção de Equipes Esportivas Representativas Municipais	12 -	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Execução e Participação em Eventos Esportivos	1 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Manutenção do Estádio de Futebol Municipal	100 -	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL :		133.000,00	275.000,00	0,00	408.000,00	78.000,00	330.000,00	408.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa : 0014 -Atenção Básica

Objetivo: Prestar assistência de caráter individual ou coletivo, que envolva a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação de pacientes.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	12 -	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	12 -	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	319.000,00	11.000,00	330.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	12 -	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
Manutenção do Programa Saúde Bucal	12 -	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	42.000,00	2.000,00	44.000,00
Manutenção do Programa PAB	12 -	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00	374.000,00	11.000,00	385.000,00
NASF - Núcleo de Apoio á Saúde da Família	12 UN	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
Apoio Financeiro a Pessoas Carentes para Tratamento de Saúde, deslocamento, alimentação e outros	12 -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL :		6.000,00	1.199.000,00	0,00	1.205.000,00	1.179.000,00	26.000,00	1.205.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0016 –Vigilância em Saúde

Objetivo:Objetivo: Desenvolver, continuamente, ações de vigilância da situação de saúde da população.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	12 -	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	12 -	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :		0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0017 –Apoio às Ações de Assistência Social

Objetivo: Promover as ações de proteção e inclusão social da população dentinária da assistência social, visando à garantia de direitos, ao acesso à renda, a bens e serviços e às políticas públicas.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa Leite da Criança	1	-	6.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	12	un	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	12	-	44.000,00	66.000,00	0,00	110.000,00	99.000,00	11.000,00	110.000,00
Implantação/Manutenção da Cozinha Comunitária	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	16.000,00	1.000,00	17.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS/IGDBF	12	-	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	53.000,00	2.000,00	55.000,00
TOTAL :			89.000,00	127.000,00	0,00	216.000,00	202.000,00	14.000,00	216.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0018 –Apoio ao Idoso

Objetivo:Contribuir para assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e em sua comunidade, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Programa Melhor Idade	12 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
Promoção de Atividades Físicas, Jogos de Interação com a Melhor Idade	1 -	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL :		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	27.000,00	1.000,00	28.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0019 –Programa de Habitação Popular

Objetivo:Objetivo:Reduzir o déficit habitacional e contribuir para melhoria da moradia das famílias em situação de vulnerabilidade econômica do Município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Moradias para Pessoas Carentes	1	UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Unidades Habitacionais	100	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :			165.000,00	55.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa : 0020 –Serviços Urbanos

Objetivo: Organizar e manter os serviços e equipamentos urbanos visando garantir a segurança da população, a eficiência, a qualidade e a agilidade operacional dos serviços urbanos.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Meio-Fios, Passarelas, Sarjetas e Galerias Pluviais	1	UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	100	-	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	41.000,00	6.000,00	47.000,00
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	100	-	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	154.000,00	11.000,00	165.000,00
Contribuição Intervenção Dominio Econômico - CIDE	12	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
TOTAL :			267.000,00	77.000,00	0,00	344.000,00	215.000,00	129.000,00	344.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0021 –Apoio à Produção Rural

Objetivo:Objetivo:Apoiar o desenvolvimento de ações visando a melhoria na qualidade dos produtos, o aumento da produção, a geração de ocupação e renda e a conseqüente melhoria das condições de vida no meio rural.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Fortalecimento/Ampliação dos Programa de Apicultura e Psicultura	12	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	10	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Apoio ao Pequeno Agricultor para Produção Rural	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Manutenção de Lavouras e Hortas Comunitárias	100	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	7.000,00	4.000,00	11.000,00
TOTAL :			122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	30.000,00	92.000,00	122.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0022 –Programa do Sistema Municipal de Meio Ambiente

Objetivo:Objetivo:Executar as políticas públicas ambientais visando o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Unidade de Reciclagem de Lixo	12	UN	22.000,00	33.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Implantação de Arborização e Paisagismo	12	-	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	11.000,00	6.000,00	17.000,00
Manutenção dos Recursos Naturais	12	-	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Canalização e Revitalização de Córregos e Rios	12	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
TOTAL :			63.000,00	33.000,00	0,00	96.000,00	34.000,00	62.000,00	96.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa : 0023 –InfraEstrutura Urbana

Objetivo:Objetivo:Promover o desenvolvimento de ações visando a ampliação, recuperação e conservação da infraestrutura urbana do Município

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Matadouro Público	1 UN	22.000,00	88.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Unidades Básicas de Saúde	1 UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção do Aeroporto Municipal	1 UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção da Academia da Saúde	1 UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Feiras Cobertas	1 UN	22.000,00	198.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Construção, Ampliação/Reforma de Pontes e Bueiros	12 UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Abertura/Pavimentação de Estradas Vicinais	12 UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção de Redes de Drenagens de Águas Pluviais	12 UN	110.000,00	220.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Abertura e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	12 UN	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Construção/Ampliação de Prédios Públicos	1 UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção, Ampliação/Reformas de Praças e Áreas de Lazer	1 UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção Portal de Entrada da Cidade	1 UN	55.000,00	165.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas	12 UN	110.000,00	165.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00
Construção do Mercado Municipal	1 UN	55.000,00	165.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Construção do Centro de Distribuição de Alimentos	1 UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção e Ampliação da rede de energia elétrica	12 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :		935.000,00	1.705.000,00	0,00	2.640.000,00	55.000,00	2.585.000,00	2.640.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0026 –Projeto de Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais

Objetivo:Ampliar e estruturar o patrimônio público, com garantia de melhores condições de trabalho para melhor atendimento à população.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção/Ampliação de Creche Modelo	1 UN	55.000,00	110.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	1 UN	28.000,00	61.000,00	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00
Construção de Centro de Saúde	0 UN	55.000,00	55.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção da Academia da Saúde	1 UN	22.000,00	88.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção/Ampliação de Centros Sociais	1 UN	22.000,00	33.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL :		182.000,00	347.000,00	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00	529.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0027 –Promoção e Fomento do Turismo

Objetivo:Definir e coordenar ações de apoio e incentivo ao turismo como atividade econômica, capaz de promover o desenvolvimento social e manter o Patrimônio Histórico-Cultural e Natural do Município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Promoção/Incentivo das Feiras Municipais de Gastronomia	12 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Capacitação de servidores e municipes voltadas para o Ecoturismo	12 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Promoção da Semana Cultural	12 -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Promoção do Turismo e Atividades Culturais	12 UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas	12 -	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Promoção/Incentivo as Festividades Tradicionais Boi Bumbá e Juninas	12 -	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL :		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00	127.000,00

/CRC -



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0029 –Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Objetivo: Tem como objetivo apoio ao Programa para erradicação do trabalho infantil, tirar crianças das práticas de vida de ruas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	12 -	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0031 –Educando pelo Esporte

Objetivo:Tem como objetivo preparar crianças e adolescentes para a prática esportista, fazendo com que elas tenham ocupação.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio Institucional e Financeiro ao Rendimento Esportivo	12 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
TOTAL :		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0032 –Programa Salario Educação

Objetivo: Programa destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Programa Salario Educação - QSE	12 UN	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00	165.000,00
TOTAL :		165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00	165.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLÂNDIA

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Programa :0611 –Saneamento Básico Urbano

Objetivo:Prover saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Fossas Aassepticas (Módulos Sanitários)	12 UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Aterro Sanitário	1 UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção e Ampliação/ Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água.	1 UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção de Rede de Esgoto Sanitário	12 UN	33.000,00	77.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :		132.000,00	308.000,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:		21.336.000,00	5.127.000,00	0,00	26.463.000,00	20.861.000,00	5.602.000,00	26.463.000,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2019

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2015	% Var.	2016	% Var.	2017	2019 Média + 20,00	2020	2021
1000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.258.341,39	43,07%	7.523.302,93	-21,71%	5.889.746,13	8.118.000,00	8.929.900,00	9.822.700,00
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00%	200.615,29	-15,17%	170.188,76	222.500,00	244.800,00	269.300,00
1130.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00%	200.615,29	-15,17%	170.188,76	222.500,00	244.800,00	269.300,00
1138.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,00%	200.615,29	-15,17%	170.188,76	222.500,00	244.800,00	269.300,00
1138.02.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação P	0,00	0,00%	200.615,29	-15,17%	170.188,76	222.500,00	244.800,00	269.300,00
1138.02.10.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação P	0,00	0,00%	200.615,29	-15,17%	170.188,76	222.500,00	244.800,00	269.300,00
1138.02.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação P	0,00	0,00%	200.615,29	-15,17%	170.188,76	222.500,00	244.800,00	269.300,00
1700.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.258.341,39	39,26%	7.322.687,64	-21,89%	5.719.557,37	7.895.500,00	8.685.100,00	9.553.400,00
1710.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	432.871,50	291,55%	1.694.923,61	-75,20%	420.402,03	1.236.500,00	1.360.200,00	1.496.100,00
1718.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípi	432.871,50	291,55%	1.694.923,61	-75,20%	420.402,03	1.236.500,00	1.360.200,00	1.496.100,00
1718.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recu	79.937,56	-14,15%	68.622,91	31,64%	90.337,86	95.600,00	105.200,00	115.700,00
1718.02.60.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	79.937,56	-14,15%	68.622,91	31,64%	90.337,86	95.600,00	105.200,00	115.700,00
1718.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	79.937,56	-14,15%	68.622,91	31,64%	90.337,86	95.600,00	105.200,00	115.700,00
1718.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvemento	352.933,94	360,79%	1.626.300,70	-79,77%	329.044,17	1.139.700,00	1.253.700,00	1.379.000,00
1718.05.10.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00%	109.865,69	-5,98%	103.293,45	127.900,00	140.700,00	154.800,00
1718.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00%	109.865,69	-5,98%	103.293,45	127.900,00	140.700,00	154.800,00
1718.05.20.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.110,00	2,70%	1.140,00	-100,00%	0,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00
1718.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.110,00	2,70%	1.140,00	-100,00%	0,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00
1718.05.30.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	165.448,00	15,83%	191.638,00	4,24%	199.756,00	222.700,00	245.000,00	269.500,00
1718.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	165.448,00	15,83%	191.638,00	4,24%	199.756,00	222.700,00	245.000,00	269.500,00
1718.05.40.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	68.797,11	734,81%	574.323,35	-95,47%	25.994,72	267.600,00	294.400,00	323.800,00
1718.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	68.797,11	734,81%	574.323,35	-95,47%	25.994,72	267.600,00	294.400,00	323.800,00
1718.05.90.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvemento	117.578,83	537,30%	749.333,66	-100,00%	0,00	520.100,00	572.100,00	629.300,00
1718.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvemento	117.578,83	537,30%	749.333,66	-100,00%	0,00	520.100,00	572.100,00	629.300,00
1718.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.020,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1718.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.020,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1718.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.020,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	392.416,40	-49,32%	198.871,20	83,58%	365.082,92	730.700,00	803.800,00	884.100,00
1728.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e Municípi	392.416,40	-49,32%	198.871,20	83,58%	365.082,92	730.700,00	803.800,00	884.100,00
1728.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.680,11	917,43%	47.616,67	35,88%	64.702,92	46.800,00	51.500,00	56.600,00
1728.01.40.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.680,11	917,43%	47.616,67	35,88%	64.702,92	46.800,00	51.500,00	56.600,00
1728.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.680,11	917,43%	47.616,67	35,88%	64.702,92	46.800,00	51.500,00	56.600,00
1728.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	689,45	81,96%	1.254,53	-100,00%	0,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1728.02.20.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFI	689,45	81,96%	1.254,53	-100,00%	0,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1728.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFI	689,45	81,96%	1.254,53	-100,00%	0,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1728.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	387.046,84	-61,24%	150.000,00	100,25%	300.380,00	682.700,00	751.000,00	826.100,00
1728.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.380,00	360.500,00	396.600,00	436.300,00
1728.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.380,00	360.500,00	396.600,00	436.300,00
1728.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	387.046,84	-61,24%	150.000,00	-100,00%	0,00	322.200,00	354.400,00	389.800,00
1728.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	387.046,84	-61,24%	150.000,00	-100,00%	0,00	322.200,00	354.400,00	389.800,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2019

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2015	% Var.	2016	% Var.	2017	2019 Média + 20,00	2020	2021
1730.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.425,07	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	14.900,00	16.400,00	18.000,00
1738.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	12.425,07	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	14.900,00	16.400,00	18.000,00
1738.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	12.425,07	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	14.900,00	16.400,00	18.000,00
1738.99.10.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	12.425,07	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	14.900,00	16.400,00	18.000,00
1738.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	12.425,07	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	14.900,00	16.400,00	18.000,00
1750.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.420.628,42	22,81%	5.428.892,83	-9,11%	4.934.072,42	5.913.400,00	6.504.700,00	7.155.200,00
1758.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.420.628,42	22,81%	5.428.892,83	-9,11%	4.934.072,42	5.913.400,00	6.504.700,00	7.155.200,00
1758.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvir	4.420.628,42	22,81%	5.428.892,83	-9,11%	4.934.072,42	5.913.400,00	6.504.700,00	7.155.200,00
1758.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvir	4.420.628,42	22,81%	5.428.892,83	-9,11%	4.934.072,42	5.913.400,00	6.504.700,00	7.155.200,00
2000.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.094.688,53	-65,14%	381.600,00	11,79%	426.600,00	1.982.500,00	2.180.800,00	2.398.900,00
2400.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.094.688,53	-65,14%	381.600,00	11,79%	426.600,00	1.982.500,00	2.180.800,00	2.398.900,00
2410.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	760.688,53	-49,83%	381.600,00	11,79%	426.600,00	1.581.700,00	1.739.900,00	1.913.900,00
2418.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	760.688,53	-49,83%	381.600,00	11,79%	426.600,00	1.581.700,00	1.739.900,00	1.913.900,00
2418.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00%	381.600,00	-100,00%	0,00	457.900,00	503.700,00	554.100,00
2418.03.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00%	381.600,00	-100,00%	0,00	457.900,00	503.700,00	554.100,00
2418.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	0,00	0,00%	381.600,00	-100,00%	0,00	457.900,00	503.700,00	554.100,00
2418.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	760.688,53	-100,00%	0,00	0,00%	426.600,00	1.123.800,00	1.236.200,00	1.359.800,00
2418.10.10.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Sa	419.950,00	-100,00%	0,00	0,00%	81.600,00	300.900,00	331.000,00	364.100,00
2418.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Sa	419.950,00	-100,00%	0,00	0,00%	81.600,00	300.900,00	331.000,00	364.100,00
2418.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de I	340.738,53	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	408.900,00	449.800,00	494.800,00
2418.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de I	340.738,53	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	408.900,00	449.800,00	494.800,00
2418.10.70.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	345.000,00	414.000,00	455.400,00	500.900,00
2418.10.71.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	345.000,00	414.000,00	455.400,00	500.900,00
2420.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	334.000,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	400.800,00	440.900,00	485.000,00
2428.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida	334.000,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	400.800,00	440.900,00	485.000,00
2428.10.20.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	334.000,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	400.800,00	440.900,00	485.000,00
2428.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	334.000,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	400.800,00	440.900,00	485.000,00
TOTAL :		6.353.029,92		7.904.902,93		6.316.346,13	10.100.500,00	11.110.700,00	12.221.600,00

/CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas

2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	200.615,29	
2017	170.188,76	-15,17
2018	409.055,00	140,35
2019	222.500,00	-45,61
2020	244.800,00	10,02
2021	269.300,00	10,01

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	74.100,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas

2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	1.000,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	500,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	2.000,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas

2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	7.322.687,64	
2017	5.719.557,37	-21,89
2018	20.490.845,00	258,26
2019	7.895.500,00	-61,47
2020	8.685.100,00	10,00
2021	9.553.400,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	9.000,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	2.000,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	16.000,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 20m

NOTAS:

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	15.867.812,34	19.638.700,16	16.559.000,00	18.929.000,00	18.929.000,00	18.929.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.150.590,59	10.041.579,47	8.689.500,00	12.050.500,00	12.050.500,00	12.050.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	13.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
Outras Despesas Correntes	7.717.221,75	9.597.120,69	7.856.500,00	6.822.500,00	6.822.500,00	6.822.500,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	4.155.507,00	3.006.159,00	5.853.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00
Investimentos	4.155.507,00	3.006.159,00	5.852.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	20.023.319,34	22.644.859,16	22.512.000,00	24.100.000,00	24.100.000,00	24.100.000,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTA:

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	8.150.590,59	
2017	10.041.579,47	23,20
2018	8.689.500,00	-13,46
2019	12.050.500,00	38,68
2020	12.050.500,00	0,00
2021	12.050.500,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	13.000,00	0,00
2019	56.000,00	330,77
2020	56.000,00	0,00
2021	56.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	7.717.221,75	
2017	9.597.120,69	24,36
2018	7.856.500,00	-18,14
2019	6.822.500,00	-13,16
2020	6.822.500,00	0,00
2021	6.822.500,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	4.155.507,00	
2017	3.006.159,00	-27,66
2018	5.852.000,00	94,67
2019	5.071.000,00	-13,35
2020	5.071.000,00	0,00
2021	5.071.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	1.000,00	0,00
2019	0,00	-100,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

Transferência de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	100.000,00	0,00
2019	100.000,00	0,00
2020	100.000,00	0,00
2021	100.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTAS:

CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	7.523.302,93	5.889.746,13	20.986.500,00	8.118.000,00	8.929.900,00	9.822.700,00
Receita Tributária	200.615,29	170.188,76	409.055,00	222.500,00	244.800,00	269.300,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	74.100,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.322.687,64	5.719.557,37	20.490.845,00	7.895.500,00	8.685.100,00	9.553.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	7.523.302,93	5.889.746,13	20.913.400,00	8.118.000,00	8.929.900,00	9.822.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	381.600,00	426.600,00	5.071.000,00	1.982.500,00	2.180.800,00	2.398.900,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	381.600,00	426.600,00	5.053.000,00	1.982.500,00	2.180.800,00	2.398.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	381.600,00	426.600,00	5.053.000,00	1.982.500,00	2.180.800,00	2.398.900,00
RECEITA TOTAL	7.904.902,93	6.316.346,13	26.057.500,00	10.100.500,00	11.110.700,00	12.221.600,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	7.904.902,93	6.316.346,13	25.966.400,00	10.100.500,00	11.110.700,00	12.221.600,00
DESPESAS CORRENTES (X)	15.867.812,34	19.638.700,16	16.559.000,00	18.929.000,00	18.929.000,00	18.929.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.150.590,59	10.041.579,47	8.689.500,00	12.050.500,00	12.050.500,00	12.050.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	13.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
Outras Despesas Correntes	7.717.221,75	9.597.120,69	7.856.500,00	6.822.500,00	6.822.500,00	6.822.500,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	15.867.812,34	19.638.700,16	16.546.000,00	18.873.000,00	18.873.000,00	18.873.000,00
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	4.155.507,00	3.006.159,00	5.853.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00
Investimentos	4.155.507,00	3.006.159,00	5.852.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.155.507,00	3.006.159,00	5.853.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00	5.071.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESA TOTAL	20.023.319,34	22.644.859,16	22.512.000,00	24.100.000,00	24.100.000,00	24.100.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	20.023.319,34	22.644.859,16	22.499.000,00	24.044.000,00	24.044.000,00	24.044.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-12.118.416,41	-16.328.513,03	3.467.400,00	-13.943.500,00	-12.933.300,00	-11.822.400,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTA:

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2019

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.208.608,62	1.910.701,62	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	3.208.608,62	1.967.509,79	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	56.808,17	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	-3.208.608,62	-1.910.701,62	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *) 0,00	(c-b) -3.208.608,62	(d-c) 1.297.907,00	(c-d) 1.910.701,62	(f-e) 0,00	(g-f) 0,00

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2015.

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

NOTA:

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	24.050.000,00	24.050.000,00	0,000	26.455.000,00	26.455.000,00	0,000	29.100.500,00	29.100.500,00	0,000
Receitas Primárias (I)	23.958.900,00	23.958.900,00	0,000	26.354.790,00	26.354.790,00	0,000	28.990.269,00	28.990.269,00	0,000
Despesa Total	24.100.000,00	24.100.000,00	0,000	24.100.000,00	24.100.000,00	0,000	24.100.000,00	24.100.000,00	0,000
Despesas Primárias (II)	24.044.000,00	24.044.000,00	0,000	24.044.000,00	24.044.000,00	0,000	24.044.000,00	24.044.000,00	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	-85.100,00	-85.100,00	0,000	2.310.790,00	2.310.790,00	0,000	4.946.269,00	4.946.269,00	0,000
Resultado Nominal	1.910.701,62	1.910.701,62	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação média (% anual)			
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 21m

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.512.000,00	0,000	6.316.346,13	0,000	-16.195.653,87	-256,409
Receitas Primárias (I)	11.728.400,00	0,000	6.316.346,13	0,000	-5.412.053,87	-85,683
Despesa Total	22.512.000,00	0,000	22.644.859,16	0,000	132.859,16	0,587
Despesas Primárias (II)	16.559.000,00	0,000	22.644.859,16	0,000	6.085.859,16	26,875
Resultado Primário (III)=(I-II)	-4.830.600,00	0,000	-16.328.513,03	0,000	-11.497.913,03	70,416
Resultado Nominal	0,00	0,000	-3.208.608,62	0,000	-3.208.608,62	100,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	-3.208.608,62	0,000	-3.208.608,62	100,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 22m

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2017	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	35.750.000,00	26.700.000,00	-33,90	22.512.000,00	-18,60	24.050.000,00	6,40	26.455.000,00	9,09	29.100.500,00	9,09
Receitas Primárias (I)	26.560.000,00	20.353.000,00	-30,50	16.660.000,00	-22,17	23.958.900,00	30,46	26.354.790,00	9,09	28.990.269,00	9,09
Despesa Total	35.750.000,00	26.700.000,00	-33,90	22.512.000,00	-18,60	24.100.000,00	6,59	24.100.000,00	0,00	24.100.000,00	0,00
Despesas Primárias (II)	26.410.000,00	20.253.000,00	-30,40	22.499.000,00	9,98	24.044.000,00	6,43	24.044.000,00	0,00	24.044.000,00	0,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	150.000,00	100.000,00	-50,00	-5.839.000,00	101,71	-85.100,00	-6.761,34	2.310.790,00	103,68	4.946.269,00	53,28
Resultado Nominal	0,00	-3.208.608,62	100,00	1.297.907,00	347,21	1.910.701,62	32,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Líquida	0,00	-3.208.608,62	100,00	-1.910.701,62	-67,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 22m

NOTA:

CRC -

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	26.700.000,00	22.512.000,00	-18,60	24.050.000,00	6,40	10.100.500,00	-138,11	11.110.700,00	9,09	12.221.600,00	9,09
Receitas Primárias (I)	20.353.000,00	16.660.000,00	-22,17	18.979.000,00	12,22	10.100.500,00	-87,90	11.110.700,00	9,09	12.221.600,00	9,09
Despesa Total	26.700.000,00	22.512.000,00	-18,60	24.050.000,00	6,40	24.100.000,00	0,21	24.100.000,00	0,00	24.100.000,00	0,00
Despesas Primárias (II)	20.253.000,00	16.559.000,00	-22,31	22.499.000,00	26,40	24.044.000,00	6,43	24.044.000,00	0,00	24.044.000,00	0,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	100.000,00	101.000,00	0,99	-3.520.000,00	102,87	-13.943.500,00	74,76	-12.933.300,00	-7,81	-11.822.400,00	-9,40
Resultado Nominal	0,00	-3.208.608,62	100,00	1.297.907,00	347,21	1.910.701,62	32,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Líquida	0,00	-3.208.608,62	100,00	-1.910.701,62	-67,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: WANDERLÂNDIA, 18/dez/2018 às 10h e 22m

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
0	0	0,0000*	0,0000*	0,0000*	0,0000*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

NOTA:

CRC -